

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 66, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à.Senhora Alda
Abrahão Faiad Góes.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à.Senhora Alda Abrahão Faiad Góes.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2000.